



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 269 DE 10 DE JULHO DE 2000

Denomina de Rua José Maria Alverne, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina oficialmente de Rua José Maria Alverne o trecho da Rua denominada de Jânio Quadros, compreendido entre a Rua Major Franco e a Rua Pe. Antônio Ibiapina, em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de julho de 2000.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO
Secretária Interina de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente